



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.205/2022

Concede Adicional Insalubridade a servidora RUTH DE LIMA FEITOZA ANDRADE.

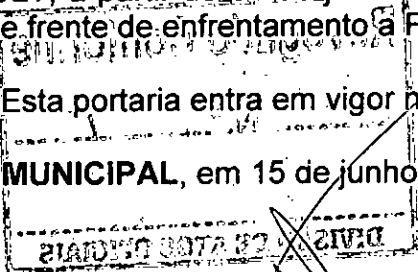
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RUTH DE LIMA FEITOZA ANDRADE**, matrícula 930761, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.993.883-9-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 611.040.279-68, admitida em 02 de julho de 2012, para exercer o emprego público de Professora Educação Física, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de junho de 2022, por estar desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento à Pandemia (COVID-19).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de junho de 2022.



HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme
Petição n.º 893.623
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 junho 2022
DE N.º 20458
UMUARAMA 22/06/2022
Imuse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS